



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E BARRAGENS

ATA Nº ATA DA 4ª REUNIÃO/2026/SEAPA/GIIB-23040

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO - CEI

Ata da 4ª reunião do Conselho Estadual de Irrigação (CEI), **aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis**, às quinze horas e dez minutos, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, localizada na Rua 256 Nº 52 - Setor Leste Universitário - Goiânia, ocorreu reunião do Conselho Estadual de Irrigação (CEI) do Estado de Goiás, convocada com o objetivo de reestabelecer a agenda do colegiado, sob a seguinte pauta: 1. Retomada da agenda do Conselho Estadual de Irrigação; 2. Andamento dos processos relacionados à segurança de barragens; 3. Situação técnica do Plano de Segurança da Barragem (PSB), telemetria e sonorização; 4. Monitoramento hidrometeorológico; 5. Retomada das obras em articulação com a CODEVASF e a PENTAG; 6. Outros assuntos. Fizeram-se presentes o Dr. **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva, que presidiu a reunião, o Dr. **Renato de Sousa Faria**, Superintendente de Gestão Integrada, a Sra. **Márcia Aparecida Itacaramby**, Gerente de Infraestrutura de Irrigação e Barragens, a Dra. **Deborah Cristina dos Santos Silva**, Assessora de Planejamento Estratégico, e o Dr. **João Asmar Júnior**, Superintendente de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável, ficando o registro da reunião a cargo do Sr. **Manoel Pereira Machado Neto**, Assessor de Apoio às Jurisdicionadas. O Dr. Pedro Leonardo deu por aberta a reunião destacando que o Conselho permaneceu, por certo período, quase inoperante, e ressaltou a importância de reestabelecer a agenda do colegiado, não apenas para fins de avaliação das pontuações relacionadas ao ranqueamento, mas também como oportunidade de socializar os andamentos existentes, especialmente na área de irrigação, com ênfase na segurança das barragens. Informou que fora enviado convite oficial a todas as entidades que compõem o Conselho, por ele próprio assinado, não tendo havido retorno das demais entidades convidadas. Considerou, contudo, que o quórum presente seria suficiente para a produção da presente Ata, confirmando com o Sr. Manoel que a reunião já estava sendo gravada. Antes de passar a palavra à Sra. Márcia para os aspectos técnicos relacionados à segurança das barragens, o Dr. Pedro Leonardo solicitou ao Dr. Renato que fizesse uma breve introdução sobre o andamento dos processos aquisitivos voltados ao atendimento das notificações da ANA, da SEMAD e das demais exigências dos órgãos de controle responsáveis pelo monitoramento das barragens. O Dr. Renato informou que a Sra. Márcia havia concluído o Plano de Segurança das Barragens (PSB), no que se refere à elaboração

do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, já conferidos pela área de compras, sem pendências, e que fora encaminhado pedido de prioridade à Secretaria de Economia referente à solicitação de crédito suplementar nº 2026.698, no valor de R\$ 1.028.000,23, em análise junto ao subsecretário responsável pela área orçamentária, com acompanhamento diário. Esclareceu que a solicitação em curso refere à contratação do Plano de Segurança de Barragem, cuja tramitação depende da referida análise orçamentária. Por fim, informou que também está sendo solicitada suplementação de crédito para aquisição de equipamentos Starlink destinados à internet nas barragens, com previsão de aquisição entre 2026 e 2027. O Dr. Pedro Leonardo registrou, ainda antes de passar a palavra à Sra. Márcia, que o Secretário Dr. Ademar tem solicitado prioridade no tema e que, em reunião anterior, destacou de forma objetiva a necessidade de se iniciarem todos os procedimentos relacionados à segurança das barragens. Por esse motivo, solicitou a participação da Dra. Débora na reunião, para que, se necessário, repassasse as informações ao Secretário Dr. Ademar Pereira leal Filho, que se encontra bastante preocupado com a situação. Em seguida, a Sra. Márcia iniciou a apresentação dos aspectos técnicos, informando que o Plano de Segurança da Barragem (PSB) já se encontra concluído em sua parte técnica e em fase de preparação para lançamento do edital. Relatou que o plano contempla os principais documentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores PAE, ZAS e POP, além de identificar com os projetos, as obras necessárias para garantir a segurança das barragens e atender às exigências legais, servindo de base para futuras intervenções na estrutura. Informou que, após a contratação do Plano de Segurança da Barragem, serão iniciados os demais editais necessários à execução das obras e ações complementares, em atendimento às exigências e notificações da CGE, da ANA e da SEMAD, cujo cronograma já foi encaminhado aos órgãos competentes. A Sra. Márcia informou que está sendo implantado o sistema de telemetria e sonorização, para reforço do monitoramento e da segurança da barragem, decorrente de instrução normativa da ANA publicada em 2024, que estabeleceu prazos entre 2025 e 2026 para a implementação do monitoramento, processo em andamento no SISLOG. Relatou que a sonorização integra o Plano de Segurança da Barragem e está sendo antecipada, mesmo antes da conclusão de todas as etapas do plano, de forma a agilizar a execução das obras e o atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores. Informou, também, que a gerência participou da revisão do regimento interno do Conselho Estadual de Irrigação, com ajustes e atualizações relacionados à segurança das barragens, realizados ao final do ano anterior, aguardando-se a participação dos demais órgãos envolvidos para aprovação e a conclusão da respectiva consolidação das atualizações no regimento, com foco em melhorias na gestão e na segurança das barragens e, com isso, na proteção da população situada nos entornos. A Sra. Márcia destacou, ainda, a existência de dois convênios firmados com a SUDECO destinados à manutenção da barragem do Porteira, informando que, após a contratação da telemetria e da sonorização, será lançado edital para execução das ações previstas nesses convênios, com a intenção de integrar os respectivos recursos ao Plano de Segurança da Barragem, de modo a viabilizar as obras, melhorias e reformas indicadas pelos projetos decorrentes da conclusão do plano. Esclareceu que o convênio firmado com a SUDECO contempla exclusivamente a Barragem do Córrego Porteira, não abrangendo a Barragem do Paranã. Indagado pelo Dr. Pedro Leonardo sobre a existência de dúvidas ou complementações, o Dr. João Asmar informou que recebeu, na semana anterior, retorno da PUC acerca das duas estações meteorológicas cedidas a título experimental. Esclareceu que aguarda apenas a instalação dos equipamentos Starlink para colocá-las em funcionamento. Destacou que, embora sejam estações de caráter experimental, elas permitirão o envio de dados em tempo real, representando um importante avanço no monitoramento das barragens e contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança e

acompanhamento das estruturas. Relatou, ainda, reunião realizada na semana anterior com o Sr. André Amorim da SEMAD para tratar da instalação de pluviômetros, aproveitando a rede já existente, composta por aproximadamente 258 equipamentos implantados, informando que também está em andamento a instalação de pluviômetros automáticos, com previsão de dois equipamentos na Barragem do Paranã e um na Barragem do Córrego Porteira, ações que complementarão o Plano de Segurança da Barragem, fortalecendo o monitoramento e a segurança das estruturas. A Sra. Márcia relatou, também, reunião realizada em Brasília com a equipe da CODEVASF e representantes da PENTAG, na qual se tratou da retomada das obras atualmente paralisadas, tendo ficado acertado que os trabalhos serão retomados até o final de julho de 2026, com previsão de conclusão e entrega em dezembro de 2026, devendo o cronograma atualizado ser encaminhado na semana seguinte. Informou que, na mesma ocasião, foi solicitada e aceita pela equipe responsável a execução de serviços complementares relacionados aos taludes, em atendimento às recomendações da ANA, sem alteração do cronograma de entrega previsto. Questionada pelo Dr. Pedro Leonardo se haveria dúvidas quanto ao exposto, a Dra. Débora manifestou que os processos ficaram bem esclarecidos, comprometendo-se a encaminhar as respectivas atualizações ao Secretário Dr. Ademar Pereira leal Filho. Não havendo outras considerações, o Dr. Pedro Leonardo encerrou a reunião e solicitou o encaminhamento para a elaboração da presente Ata e a devida comunicação aos interessados. Nesse momento, a Sra. Márcia solicitou que constasse em Ata que a equipe da GOINFRA está realizando estudos para viabilizar a retirada do tráfego sobre a barragem, com o objetivo de aumentar a segurança da estrutura e reduzir os impactos decorrentes da circulação de veículos, tendo o Dr. Pedro Leonardo acatado o pedido de registro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e dois minutos, com o agradecimento da participação de todos. Eu, Manoel Pereira Machado Neto, Assessor de Apoio às Jurisdicionadas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais participantes e por mim.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA
Presidente do Conselho

Renato de Sousa Faria
Superintendente de Gestão Integrada

João Asmar Júnior
Superintendente de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável

Deborah Cristina dos Santos Silva
Assessora de Planejamento Estratégico

Márcia Aparecida Itacaramby
Gerente de Infraestrutura de Irrigação e Barragens

Manoel Pereira Machado Neto
Assessor de Apoio às Jurisdicionadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA APARECIDA ITACARAMBY, Gerente**, em 23/09/2026, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PEREIRA MACHADO NETO, superintendente**, em 23/09/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Subsecretário (a)**, em 23/09/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ASMAR JUNIOR, Superintendente**, em 23/09/2026, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Assessor(a)**, em 24/09/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96120782** e o código CRC **5E0402BB**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E BARRAGENS
RUA 256 Nº 52, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-8980.



Referência: Processo nº 202017647001325



SEI 96120782